

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 196/2025

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICAMOS que a administração analise a possibilidade de realizar as seguintes ações na área de segurança pública: 01) criação do plano municipal de segurança; 2) criação do conselho municipal de segurança; 03) criação da secretaria ou departamento de segurança; 4) analisar a viabilidade financeira da criação da guarda municipal.

Justificativa:

Ao participarmos de um recente seminário regional de segurança na vizinha cidade de Ubá, ouvimos de palestrantes que participaram do evento relatos do fenômeno de interiorização do crime organizado em nossa região, sendo que recentes apreensões demonstram que algumas cidades estão sendo usadas como "cidade paiol", usadas como ponto de estoque e logística para distribuição de drogas e armamentos. Assim, diante da constatação de falta de investimento do estado no aumento do efetivo das forças de segurança, foi sugerido por especialistas ações e investimentos por parte do Executivo municipal. Sabemos que cabe aos governos estadual e federal arcarem com a responsabilidade de garantir a segurança de cada cidadão, entretanto, diante dos recentes acontecimentos, entendemos que como representantes da população rio-pombense, precisamos agir e sugerir as devidas ações para garantir a segurança da nossa cidade.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 29 de agosto de 2025.







CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária Vereadora - MDB

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000 e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455



